

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA PETROS

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA PETROS

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1.Objetivo.....                                       | 03 |
| 2.Aplicação.....                                      | 03 |
| 3.Principais Documentos de Referências.....           | 03 |
| 4.Definição e Siglas.....                             | 03 |
| 5.Detalhamento.....                                   | 04 |
| 5.1 Aplicação.....                                    | 04 |
| 5.2 Diretrizes para a Gestão de Riscos na Petros..... | 05 |
| 5.3 Papéis e Responsabilidades.....                   | 07 |
| 5.3.1 Conselho Deliberativo.....                      | 07 |
| 5.3.2 Comitê de Auditoria.....                        | 07 |
| 5.3.3 Auditoria Interna.....                          | 07 |
| 5.3.4 Diretoria Executiva.....                        | 07 |
| 5.3.5 Comitê responsável pela gestão de riscos.....   | 08 |
| 5.3.6 Setor de Gestão de Riscos.....                  | 08 |
| 5.4 Parâmetros de Riscos.....                         | 09 |

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA PETROS

## 1 Objetivo

Estabelecer os princípios para que norteiam a estratégia da Petros no controle e gerenciamento de seus riscos.

## 2 Aplicação

Esta política aplica-se a todos os órgãos da Petros.

## 3 Principais Documentos de Referências

Resolução CMN N° 4.661 de 25-05-2018.

## 4 Definição e Siglas

Para os propósitos deste documento normativo são adotadas as definições e siglas a seguir, conforme glossário do Sistema de Normatização da Petros.

**ALM** - Asset Liability Management

**APETITE A RISCOS** - É o montante de risco que um Plano deve assumir, suficiente para cumprir com a sua obrigação e atender as suas necessidades.

**PERFIL DE RISCOS** - Consolidação dos riscos em categorias que permitam a visualização dos impactos e probabilidade para cada risco identificado.

**RISCO** - Todo fator, interno e externo, que possa afetar adversamente os objetivos da Petros.

**TOLERÂNCIA A RISCO** - Nível de variação aceitável nos resultados associados a um determinado objetivo específico fixo pelos gestores nos diversos processos de investimentos dos planos. As operações dentro dos parâmetros de tolerâncias a riscos aumentam o grau de confiança de que o plano atinja seus objetivos e que permaneça, em âmbito estrutural, dentro do apetite a risco previamente estabelecido pelo Conselho Deliberativo.

## I 5 Detalhamento

### 5.1 Aplicação

Esta Política se aplica a todos os funcionários da Petros, que devem zelar pelo seu fiel cumprimento, no que lhes couber, observando sempre os seguintes princípios gerais:

**a)** A gestão de riscos está alinhada e coerente com o direcionamento estratégico da Petros;

- b)** A gestão de riscos insere-se no compromisso da Petros de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atua;
- c)** Os riscos são considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada;
- d)** As ações de resposta aos riscos consideram as possíveis consequências cumulativas de longo prazo, e devem ser orientadas para o atingimento dos objetivos estratégicos da Petros;
- e)** A gestão de riscos é parte integrante dos processos organizacionais, de forma sistemática, estruturada e oportuna;
- f)** A gestão de riscos é realizada sob medida para as decisões avaliadas, abordando explicitamente as incertezas envolvidas, e sempre baseada nas melhores informações disponíveis.

## 5.2 Diretrizes para a Gestão de Riscos na Petros

- a)** Envolver todos os agentes atuantes na gestão dos recursos dos planos administrados pela Petros. Esse processo é cíclico e contínuo, e as partes atuantes devem manter uma postura ativa na identificação de potenciais melhorias e na sua implementação;
- b)** Aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam os objetivos da Petros;

**c)** Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos da Petros, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável, aderente ao apetite a risco da Petros;

**d)** Permitir a administradores, investidores e demais públicos de interesse, um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na Petros, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os normativos internos de segurança da informação;

**e)** Alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pelo compliance e pela auditoria interna da Petros;

**f)** Fortalecer a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento;

**g)** Aprimorar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa;

**h)** Possibilitar aos empregados próprios e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para o gerenciamento de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições.

## 5.3 Papéis e Responsabilidades

### 5.3.1 Conselho Deliberativo

- a)** Aprovar o apetite a risco da Petros, a partir de proposta da Diretoria Executiva;
- b)** Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos estratégicos.

### 5.3.2 Comitê de Auditoria

- a)** Assessorar o Conselho Deliberativo ou órgão superior de governança equivalente no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos.

### 5.3.3 Auditoria Interna

- a)** Avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e recomendar melhorias.

### 5.3.4 Diretoria Executiva

- a)** Propor o apetite a risco da Petros ao Conselho Deliberativo;
- b)** Aprovar a tolerância aos riscos;
- c)** Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos na Petros;
- d)** Garantir as medidas necessárias para o alinhamento entre o apetite a risco e a exposição a risco da Fundação.

### 5.3.5 Comitê responsável pela gestão de riscos

- a)** Garantir, de forma sistemática, a identificação de riscos para fins de monitoramento e reporte;
- b)** Definir metodologias de monitoramento e controle de riscos;
- c)** Propor apetite a riscos à Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo;
- d)** Opinar sobre temas específicos para monitoramento e controle dos riscos financeiros propostos pelo Setor de Gestão de Riscos;
- e)** Assessorar a Diretoria Executiva em assuntos relativos à gestão de riscos.

### 5.3.6 Setor de Gestão de Riscos

- a)** Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos dentre as diversas áreas da Petros;
- b)** Disseminar conhecimentos em temas relacionados à identificação, à análise e à gestão de riscos;
- c)** Monitorar e reportar periodicamente ao comitê responsável pela gestão de riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Deliberativo os resultados do processo de gestão de riscos na Petros, bem como os níveis atuais dos principais riscos aos quais a Fundação e os planos sob sua gestão estão expostos.

## 5.4 Parâmetros de Riscos

**a) Risco de Mercado** - São observados, calculados e monitorados os impactos das variações em preços e taxas de mercado como: juros, ações e commodities, moedas e índices de preços das carteiras de investimentos dos planos administrados pela Petros;

**b) Riscos de Crédito/Concentração** - São observados, calculados e monitorados os limites de concentração/crédito das carteiras dos planos sob gestão da Petros, conforme estabelecido pelo comitê responsável pelo risco. Ainda podem ser analisados os impactos de novas aquisições de ativos na concentração das carteiras de investimentos dos planos;

**c) Risco de Liquidez** - São observados, calculados e monitorados os riscos de liquidez, sendo eles:

**(i) descasamento:** que se refere ao descasamento dos fluxos dos ativos e passivos, de maneira que os recursos estejam disponíveis para cumprir com as obrigações dos planos.

**(ii) mercado:** que se refere à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável para cumprir com as obrigações atuariais dos planos, sem perda significativa de valor.

**d) Risco Atuarial** - São observados, calculados e monitorados os seguintes riscos atuariais:

**(i) premissas:** que se refere aos impactos das variações nas hipóteses biométricas, de taxa de juros e demográficas, utilizadas nas avaliações atuariais dos planos administrados pela Petros.

**(ii) solvência:** que se refere à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos.



[www.petros.com.br](http://www.petros.com.br)